

CÂMARA



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 2.793**, de 04 de maio de 2001.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Saúde, fixa a competência delegada, assim como a área de atuação e dá outras providências.

O Senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito do Município de Taquaritinga, no exercício de sua competência legal e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 3.155/01, de 13/02/2001; nos artigos 81 a 83 da Lei Orgânica do Município; e competência outorgada pelo artigo 37, inciso II, "in fine" da Constituição Federal,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir de 1º de maio de 2001, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Fued Simão, Médico, RG 5.178.482 e CPF 034.295.398-20.

**Art. 2º** - O cargo de Agente Político Auxiliar, de que trata este Decreto, é provido em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Executivo e remunerado por subsídio, fixado pelo Legislativo, onerando a dotação do código 3.1.1.1., do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Secretário Municipal da Saúde terá por competência delegada, além daquela fixada no artigo 84 da Lei Orgânica do Município, coordenar as atividades exercidas pelo Departamento de Saúde, supervisionar a execução dos Convênios relativos à área da Saúde Pública, supervisionar as obras, a manutenção e a segurança dos prédios públicos, utilizados para as atividades da saúde, assim como exercer outras atividades inerentes à sua Pasta.

**Art. 4º** - O Secretário, de que trata o artigo anterior, fica subordinado diretamente ao Prefeito e terá ascendência hierárquica sobre os dirigentes dos órgãos subordinados à sua Pasta.

**Art. 5º** - O Secretário assinará livro próprio por ocasião da posse no cargo, exibindo os documentos pessoais e cumprindo o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 04 de maio de 2001.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp n/Divisão -